Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

N° RECB015440
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
14015285 HSP DO TRICENTENARIO
Usuário
15663256 MARCELO SERGIO SANTOS DE SANTANA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Boa Viagem
Recife - PE
CNPJ: 16670085076720

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 5653 - Boa Viagem
Recife - PE
CNPJ: 16670085076720

Veículo: SII3H09 Partner Rapid Busi
Grupo Reservado: U - Furgao
Grupo Cobrado: U - Furgao

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 9000,00
Danos Furto/Roubo: 18000,00
Danos a Terceiros: 1000,00

Saída / Vigência Seguro: 23/08/2024 10:25 Ag Aerop Recife Aluguel Mensal **Km:** 32.183 **Tanque:** 8/8
Retorno / Vigência Seguro: 22/09/2024 09:30 Ag Aerop Recife Aluguel Mensal

Tarifa: 300132 - Mensal - Com 2000 Km/Mês -Padrão 3 Meses - Mensal 2000 km/Mês Padrão 3 Meses
Km: R$ 1,00 por KM excedente
Franquia: 69 km/dia

Reserva: PC1BRE62926A
Forma de Pagamento: À Faturar

Demonstrativo de Valores:		**Valor Unitário**	**Desconto (%)**	**Desconto (R$)**	**Valor Líquido**
Diária		288,99	68,66	198,41	90,58
Proteção do Carro Casco	aceito _____	12,95			12,95
Prêmio Diário Total RCF		0,01			0,01
Taxa de Aluguel 12%					

Estimativa de valor diário: R$ 115,96 contempla Diária, Proteção do Carro Casco e Taxa de Aluguel.

Observações: * Contrato dispensa autorização ou voucher. * Tarifa válida para devolução a partir do dia 22/09/2024 às 10:25.

RCF - Danos Materiais	R$ 100000,00
RCF - Danos Corporais	R$ 200000,00
RCF - Danos Morais	R$ 10000,00

A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
Cláusula 1ª.: O CLIENTE declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
Cláusula 2ª.: O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelos links: https://mensal.localiza.com/condicoes-especificas; e https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso.
Cláusula 3ª.: O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Cláusula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a LOCALIZA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
Cláusula 4ª.: Caso o CLIENTE tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições:
1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;
2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
3. O CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
4. O CLIENTE declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção declarada no quadro acima. A Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a quarenta e cinco por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF.
5. O CLIENTE declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. O CLIENTE declara que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. O CLIENTE compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
6. O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.
Cláusula 5ª: As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
Cláusula 6ª: VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.

_____

Assinatura do Usuário

Meu nome é Joselane, foi um prazer atender você!